



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

DESPACHO

Processo nº 59614.000178/2016-51

Referência: Processo nº. 59614.000178/2016-51

Assunto: Administrativo. RDC Eletrônico. Menor Preço. Serviços de pré-operação, manutenção, gestão ambiental, conservação e vigilância patrimonial, das instalações de construção civil, dos equipamentos e dos sistemas elétricos, mecânicos e hidromecânicos, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

Referência: Encerramento da Licitação relativa ao RDC Eletrônico nº. 2/2017.

O Secretário de Infraestrutura Hídrica – SIH/MI, no uso de suas atribuições, conforme da Portaria nº 195, de 14/08/2015 (DOU 17/08/2015).

DECIDE,

HOMOLOGAR os PARECERES Nº 6, 7 e 8/2017/CPL/SIH/MI, Documentos SEI nº (0659825; 0659933; 0659964) da Comissão Permanente de Licitação, que nega provimento aos recursos administrativos interpostos pelo Consórcio QUANTA/ENGEVIX/TECHNE; pela empresa GEOSOLOS CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e Consórcio MAGNA/EMSA, mantendo a decisão anteriormente proferida.

HOMOLOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 59614.000178/2016-51 na modalidade RDC ELETRÔNICO com critério de julgamento MENOR PREÇO, tendo como objeto os Serviços de pré-operação, manutenção, gestão ambiental, conservação e vigilância patrimonial, das instalações de construção civil, dos equipamentos e dos sistemas elétricos, mecânicos e hidromecânicos, do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

ADJUDICAR o objeto da referida licitação em favor do Consórcio CMT/FAHMA, que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões), conforme ATA DE REALIZAÇÃO DO RDC ELETRÔNICO LICITAÇÃO Nº. 2/2017, Documento SEI nº (0646931).

DESTACAR que, tendo em vista que o valor orçado previamente estimado pela Administração para a contratação foi de R\$ 100.842.092,22 (cem milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, noventa e dois reais e vinte e dois centavos), houve uma economia de R\$ 36.842.092,22 (trinta e seis milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, noventa e dois reais e vinte e dois centavos) para os cofres públicos o que corresponde a um desconto de 36,53% em relação ao orçamento de referência do MI.

Brasília, 16 de outubro de 2017

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE
Secretário de Infraestrutura Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Antônio de Pádua de Deus Andrade**, **Secretário(a) de Infraestrutura Hídrica**, em 16/10/2017, às 15:30, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0661595** e o código CRC **2BC53D82**.
